



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 082/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

1. **Realização da limpeza, desobstrução e manutenção do córrego localizado na via principal da Comunidade;**
2. **Limpeza, reforma e cobertura da quadra poliesportiva;**
3. **Execução de calçamento em bloquetes na via de acesso à quadra poliesportiva;**
4. **Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), sendo um em frente à Escola Municipal e outro em frente à residência da Sra. Muda;**
5. **Reforma estrutural e reativação do posto de saúde da Comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas demandas apresentadas pelos moradores da Comunidade de Fátima, bem como nas necessidades verificadas durante visitas ao local.

As medidas propostas contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura, da mobilidade, da segurança e da qualidade de vida da população, promovendo melhores condições de uso dos espaços públicos e garantindo maior bem-estar aos moradores.

Destaca-se, em especial, a situação do córrego que corta a Comunidade, atualmente obstruído em diversos trechos pelo acúmulo de resíduos e vegetação, favorecendo a proliferação de insetos, o mau cheiro e riscos à saúde pública. Soma-se a isso o fato de parte do esgoto das residências ser direcionado ao referido córrego, agravando ainda mais as condições ambientais e sanitárias do local.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias, visando atender aos anseios da população e proporcionar melhores condições de vida à Comunidade de Fátima.

Bias Fortes, 18 de junho de 2026.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

